



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.319, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Aprova o Curso de Especialização a distância em Gestão Municipal.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 27.9.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 031359/2012 - UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização a distância em Gestão Municipal, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Assessoria de Educação a Distância (AEDI)-UFPA/CAPES/MEC, a ser realizado no período de 7.11.2012 a 7.7.2014, com carga horária de 540 (quinhentas e quarenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de setembro de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão